

**ATA NÚMERO 232/XII (4.ª)**

Aos quinze dias do mês de julho de 2015, pelas 10 horas e 45 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 5 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados:

a) Apreciação e votação do parecer sobre o regime de incompatibilidades ou impedimentos solicitado pelo Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP):

Relator: Deputado Paulo Almeida (CDS-PP);

b) Apreciação e votação do parecer relativo ao pedido do Partido da Terra sobre a perda de mandato do Eurodeputado Marinho e Pinto:

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS);

2. Apreciação e votação do parecer sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Proposta relativa a um Acordo Interinstitucional sobre legislar melhor - COM(2015) 216:

Relator: Deputado André Pardal (PSD);

3. Apreciação e votação do parecer sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Plano de Ação da UE contra o tráfico de migrantes (2015 - 2020) - COM(2015) 285:

Relatora: Deputada Mónica Ferro (PSD);

4. Apreciação e votação do parecer sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Agenda Europeia da Migração - COM(2015) 240:

Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS);

5. Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório de Regulação e relatório de atividades e contas da Entidade Reguladora para a Comunicação Social referente ao ano de 2013:

Relatora: Deputada Conceição Caldeira (PSD);

6. Apreciação e votação do parecer sobre o projeto de lei n.º 848/XII (4.ª) - Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais e proíbe a exibição destes espetáculos na televisão:

Relatora: Deputada Inês de Medeiros (PS);

7. Fixação da redação final da proposta de lei n.º 289/XII (4.ª) - Estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, revogando o Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro;

8. Apreciação e votação do relatório de atividades da 4.ª Sessão Legislativa;

9. Apreciação e votação das Atas n.ºs 228, 229, 230 e 231.

=====

Dando início à reunião, o Senhor Presidente da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, Deputado Pedro Lynce, informou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP tinha solicitado de novo o adiamento do parecer sobre o regime de incompatibilidades ou impedimentos

solicitado pelo Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP), passando, nessa medida, à segunda parte do primeiro ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que fez a apresentação do parecer relativo ao pedido do Partido da Terra sobre a perda de mandato do Eurodeputado Marinho e Pinto, que pode ser consultado [aqui](#).

A Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD) felicitou o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) pelo parecer extenso, detalhado e muito bem elaborado que tinha apresentado, dando à Comissão uma perspetiva jurídica extremamente clara, do ponto de vista do Estatuto dos Deputados da Assembleia da República e do Estatuto dos Deputados do Parlamento Europeu, sobre a questão vertente no pedido do Partido da Terra. Disse também que o Grupo Parlamentar do PSD subscrevia o teor desse parecer, lamentando que, do ponto de vista jurídico, a Assembleia da República não tivesse outra opção senão a de numa futura legislatura proceder a uma clarificação deste tipo de situações, conferindo assim mais coerência e capacidade de ação ao próprio Parlamento. Sublinhou que para o Grupo Parlamentar do PSD o comportamento do Eurodeputado Marinho e Pinto era, do ponto de vista ético-político, a todos os títulos condenável e que só a falta de um comando expresso impedia o Parlamento de declarar a perda do seu mandato, como o faria em relação a qualquer Deputado da Assembleia da República que se tivesse inscrito em partido diferente daquele pelo qual se tinha apresentado a sufrágio.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) congratulou o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) pela qualidade, detalhe e robustez do parecer apresentado, dando uma margem de confiança à Comissão para tomar uma decisão sobre a matéria. Havendo um vazio legal, a Assembleia da República não pode tomar uma decisão sobre a matéria, cabendo ao Eurodeputado Marinho e Pinto, fazendo uso das regras morais, éticas e políticas e por sua livre e espontânea vontade, agir em consequência e renunciar ao seu mandato ou aproveitar este vazio legal e manter-se em funções.

Não havendo mais inscrições sobre este ponto, o Senhor Presidente submeteu à votação o parecer relativo ao pedido do Partido da Terra sobre a perda de mandato do Eurodeputado Marinho e Pinto, que foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE.

No final da votação o Senhor Presidente felicitou o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) pelo nível do trabalho produzido, o que, de resto, tinha sido reconhecido por todos.

Entrando no segundo ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado André Pardal (PSD) que apresentou o parecer relativo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Proposta relativa a um Acordo Interinstitucional sobre legislar melhor [COM(2015) 216] -, que pode ser consultado [aqui](#).

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) disse que, no quadro da discussão destas matérias no plano europeu, em relação à estratégia de legislar melhor tem havido um equívoco e que é o de se pensar que o legislar melhor corresponde, necessariamente e por definição, a legislar menos, o que não corresponde à verdade, havendo a tendência para a própria Comissão se autoflagelar da necessidade de eliminar atos normativos da sua produção quando às vezes eles são necessários. Sublinhou que se tem apostado muito na avaliação da qualidade assente não em indicadores de custo/benefício, mas, sim, em indicadores de custo, desconsiderando o benefício. O Acordo Interinstitucional era uma boa prática a recomendar à Assembleia da República e aos órgãos com competência legislativa nacional porque iria permitir fazer uma uniformização linguística e de técnica legística para que todos os órgãos com competência legislativa legislassem de uma forma uniforme. O Regimento da Assembleia da República remete para as regras de legística próprias da Assembleia da República, que não são exatamente as mesmas das adotadas na Resolução do Conselho de Ministros, que, por seu turno, não são as mesmas que as das regiões autónomas, situação que não é nada desejável. Nesse sentido, seria extremamente positivo que numa futura legislatura pudesse haver uma concertação entre todos os órgãos com competência legislativa para que o País passasse a dispor de um acordo interinstitucional relativamente informal, mas pelo menos enquadrador.

No que respeita à consolidação legislativa, e tal como já tinha referido em Plenário, disse ter sérias reservas quanto à constitucionalidade da criação da figura da lei de consolidação, que era no mínimo discutível, o que não prejudicava a mais-valia de se fazer o exercício de consolidação da legislação mas por um caminho que não tinha de ser necessariamente este de se criar uma categoria de lei consolidante. Com a disponibilização, através da publicação eletrónica, de todos os *Diários da República* torna-se sempre possível republicar toda a legislação sem grandes encargos. Para si a consolidação devia passar por edificar novos atos legislativos que doravante deviam sempre ser sistematicamente republicados, daí não resultando encargos adicionais ao nível dos custos com a impressão e distribuição.

O Senhor Deputado João Ramos (PCP) referiu que o Grupo Parlamentar do PCP não partilhava da perspetiva de que legislar melhor significava ter menos legislação e que nesse enquadramento político o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PCP seria o da abstenção.

Não havendo mais inscrições sobre este ponto, o Senhor Presidente submeteu à votação o parecer, que foi aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PCP.

Entrando no terceiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD), que apresentou o parecer sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Plano de Ação da UE contra o tráfico de migrantes (2015 - 2020) - COM(2015) 285 –, que pode ser consultado [aqui](#).

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) disse subscrever a opinião expressa pela Senhora Deputada Mónica Ferro (PSD) e reiterou a urgência de a União Europeia, de forma articulada, conseqüente e eficaz, encontrar rapidamente respostas e formas de lidar com este drama humano.

O Senhor Deputado João Ramos (PCP) referiu não estar contra o parecer ou a existência de uma agenda, mas que o enquadramento político que estava subjacente a toda esta questão tinha conseqüências no posicionamento de cada um quanto a esta matéria. A questão do tráfico e da relação dos imigrantes com a Europa tinha de ser mais do que um conjunto de proclamações, devendo-se ir à essência do problema. Sublinhou haver posicionamentos que levantavam muitas reservas, designadamente quanto à solidariedade entre Estados para a receção dos imigrantes e às orientações globais que se encontravam definidas, remetendo para o espaço de entrada desses imigrantes a solução para o problema. Saliou igualmente que no seu parecer a Senhora Deputada Mónica Ferro tinha referido um conjunto de ações de intervenção e de cooperação bilateral e até regional, não fazendo qualquer menção às causas profundas que estavam na origem do problema e não abordando aquilo que é a relação de alguns Estados-membros da União Europeia com os Estados emissores de imigrantes, nomeadamente em matéria de ingerência política. Daí o Grupo Parlamentar do PCP ir abster-se na votação do parecer em análise.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente submeteu à votação o parecer relativo à COM(2015) 285, que foi aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PCP.

Relativamente ao quarto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) apresentou o parecer relativo à Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Agenda Europeia da Migração – COM(2015) 240 -, que pode ser consultado [aqui](#).

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) pediu a palavra para subscrever o conteúdo do parecer apresentado.

O Senhor Deputado João Ramos (PCP) deixou registado que a posição do Grupo Parlamentar do PCP em relação ao parecer apresentado era a mesma da já transmitida no parecer anterior.

Submetido à votação, o parecer foi aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD, PS e CDS-PP e a abstenção do Grupo Parlamentar do PCP.

Entrando no quinto ponto da Ordem do Dia, como a Senhora Deputada Conceição Caldeira (PSD) não se encontrava presente e o parecer sobre o Relatório de Regulação e relatório de atividades e contas da Entidade Reguladora para a Comunicação Social referente ao ano de 2013 era meramente fatural, o Senhor Deputado Sérgio Azevedo perguntou se a Comissão podia dispensar a sua apresentação, passando-se de imediato à votação.

Como não houve objeções, o parecer foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do BE.

Relativamente ao sexto ponto da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) usou da palavra para apresentar o parecer do projeto de lei n.º 848/XII (4.ª) — Impede o apoio institucional à realização de espetáculos que inflijam sofrimento físico ou psíquico ou provoquem a morte de animais e proíbe a exibição destes espetáculos na televisão —, que pode ser consultado em <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=39284>.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) disse que o seu Grupo Parlamentar ia abster-se na votação, posição que nada tinha a ver com a qualidade do parecer apresentado.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

O Senhor Deputado Sérgio Azevedo (PSD) adiantou que o Grupo Parlamentar do PSD tinha uma posição semelhante à do Grupo Parlamentar do CDS-PP e que, nesse sentido, ia abster-se na sua votação.

Submetido à votação, o parecer foi aprovado, com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PS e do PCP e a abstenção dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP.

No sétimo ponto da ordem do Dia foram acolhidas, por unanimidade, as sugestões feitas pela DAPLEN na fixação da redação final da proposta de lei n.º 289/XII (4.ª) e fixada a sua redação final.

Em relação ao oitavo ponto da Ordem do Dia, foi aprovado por unanimidade o relatório de atividades da 4.ª Sessão Legislativa, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do BE.

Por fim, foram aprovadas por unanimidade as Atas n.ºs 228, 229, 230 e 231, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do BE.

Antes de encerrarem os trabalhos, o Senhor Deputado João Ramos (PCP) solicitou a palavra para deixar lavrado em ata o protesto do Grupo Parlamentar do PCP relativamente ao agendamento e votação do parecer relativo ao pedido do Partido da Terra sobre a perda de mandato do Eurodeputado Marinho e Pinto. Sublinhou que um parecer de tão grande complexidade e importância não pode ser recebido pelos Deputados no mesmo dia em que vai ser apreciado e votado duas horas depois.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio e encontra-se disponível em [http://media.parlamento.pt/site/XIILEG/4SL/COM/12-CpECC/CpECC\\_20150715.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIILEG/4SL/COM/12-CpECC/CpECC_20150715.mp3), razão pela qual não se procede ao seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 12 horas e 30 minutos.

Palácio de São Bento, 15 de julho de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

**(PEDRO LYNCE)**

—————  
**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa

André Pardal

Clara Marques Mendes

Inês de Medeiros

Isabel Oneto

Jacinto Serrão

João Ramos

Mónica Ferro

Paula Gonçalves

Pedro Delgado Alves

Pedro Lynce

Raúl de Almeida

Rosa Arezes





Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

Sandra Pontedeira

Sérgio Azevedo

Adelaide Canastro

Pedro Morais Soares

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Barata Lopes

João Portugal

José Moura Soeiro

Lídia Bulcão

Maria da Conceição Caldeira

Paulo Almeida

A presente ata foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 23/07/2015.